



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TIBAGI.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, em exercício, **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE TIBAGI, CNPJ n.º 76.170.257/0001-53, com Sede na Praça Edmundo Mercer, n.º 34, CEP 84.300-00, Tibagi– Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **RILDO EMANOEL LEONARDI**, brasileiro, portador do RG n.º 3.801.009-3 e CPF n.º 572.125.629-04, com domicílio especial na Praça Edmundo Mercer, n.º 34, CEP 84.300-00, Tibagi– Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 054/2018, celebrado em Curitiba, na data de 30/05/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recape asfáltico sobre pedras poliédrica com execução de revestimento asfáltico na Av Donato Marcondes Chaves e implantação do sistema de drenagem, totalizando 13.765,23m² em aplicação de C.B.U.Q. sobre pavimentação em pedra poliédrica com extensão total de 1.240,00m, tendo como inicial para execução do projeto à estaca 0 com as seguintes coordenadas N : 7262946,66 e E : 546792,92, com largura de 8,57m, seguindo até a estaca final 62 com as seguintes coordenadas N : 7263438,40 e Y : 545858,59 com largura referente a 8,65m, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 67/71 e Parecer Técnico de fls. 72/75”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.469.331-9 apenso ao P.I. n.º 15.091.596-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (180 – cento e oitenta dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 054/2018, conforme o Ofício n.º 090/2018 (SPEG) (fls. 03) do Prefeito de Tibagi, corroborado pela fiscalização (fls. 06/07), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 12) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 12).

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 27 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2019.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Secretário, em exercício, da SEIL
Diretor Geral do DER/PR

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Tibagi.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 180 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 054/2018, conforme Ofício nº 090/2018(SPEG) (fls.03) do Prefeito de Tibagi, corroborado pela fiscalização (fls.06/07), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e logística – DFIL (fls.12) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.12).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.10.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 27 de janeiro de 2020.

DATA: 1º de fevereiro de 2019.

João Alfredo Zampieri

Secretário, em exercício da SEIL e Diretor Geral do DER/PR

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.471.177-5 apenso ao P.I. nº 14.921.180-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Maringá

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 120 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 055/2017, conforme Ofício nº 408/2018-SEMUSP (fls.05), da Prefeitura de Maringá, corroborado pela fiscalização (fls.03) bem como pelo Chefe do DFIL (fls.23) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.23).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às (fls. 22).

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 06 de junho de 2019.

Parágrafo. Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 03 de dezembro de 2019.

DATA: 06 de fevereiro de 2019.

João Alfredo Zampieri Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

12464/2019

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM****EXTRATO ATA SRP N.º 1.548/2018**

PROTOCOLO: 15.125.257-5

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Conjunto Telefônico Com Fone de Cabeça

INTERESSADO: Diversos Órgãos

HOMOLOGADO em 08/02/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.
SEAP/DEAM/DP.

12377/2019

Secretaria da Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM****EXTRATO ATA SRP N.º 1.350/2018**

PROTOCOLO: 15.414.471-4

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITAIS 9

INTERESSADO: SESA

HOMOLOGADO em 29/01/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.
SEAP/DEAM/DP.

12108/2019

EXTRATO DE ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	TOPMEDICAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
OBJETO	Aquisição de Materiais de Órtese,Síntese (coluna) e Materiais Especiais para o Hospital do Trabalhador
VALOR TOTAL	R\$ 241.928,99(duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)
PRAZO	Início em 04/02/2019 e termino em 03/02/2020
AUTORIZADO	Antonio Carlos Figueiredo Nardi , em 18/12/2018
CONTRATO	2220 - 342/2018
PE N°	120/2018
EMPENHO N°	18033288
PROCESSO N°	15.279.258 - 1
ASSINATURA	Onde Sê Lê: José Carlos Silva de Abreu Contratada Assessor de Diretoria Geral Leia-se: José Carlos S. de Abreu José E. de Oliveira Assessor de Diretoria Geral Contratada

EXTRATO DE ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA
OBJETO	Aquisição de Materiais de Órtese,Síntese (coluna) e Materiais Especiais para o Hospital do Trabalhador
VALOR TOTAL	RS294.000,00(duzentos e noventa e quatro mil reais)
PRAZO	Início em 04/02/2019 e termino em 03/02/2020
AUTORIZADO E RATIFICO	Antonio Carlos Figueiredo Nardi , em 18/12/2018
CONTRATO	2220 - 345/2018
PE N°	120/2018
EMPENHO N°	18033291
PROCESSO N°	15.279.258 - 1
ASSINATURA	Onde sê Lê José Carlos Silva de Abreu Contratada Assessor de Diretoria Geral Leia-sê José Carlos Silva Abreu Victor Castro Reis Assessor de Diretoria Geral Contratada

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO	Fornecimento de Passagens Terrestres para atender o Tratamento Fora Domicilio - TFD para a 05ª. Regional de Saúde em Guarapuava.
VALOR TOTAL	R\$ 52.185,00(cinqüenta e dois mil,cento e oitenta e cinco reais)
PRAZO	Início em 01/02/2019 e termino em 31/01/2020
AUTORIZADO E RATIFICO	Antonio Carlos Figueiredo Nardi , em 18/12/2018
CONTRATO	2220 - 015/2019
PE N°	202/2018
EMPENHO N°	19000473
PROCESSO N°	15.020.582 - 4
ASSINATURA	Nestor Werner Junior Julio Cesar Garofalo Secretario de Estado Contratada da Saúde do Paraná - Exercício

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO	Fornecimento de Passagens Terrestres para atender o Tratamento Fora Domicilio TFD para a 11ª.Regional de Saúde de Campo Mourão .
VALOR TOTAL	R\$ 52.185,00(cinqüenta e dois mil,cento e oitenta e cinco reais)
PRAZO	Início em 01/02/2019 e termino em 31/01/2020
AUTORIZADO E RATIFICO	Antonio Carlos Figueiredo Nardi , em 20/12/2018
CONTRATO	2220 - 017/2019